

DECRETO Nº 3.039 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

DETERMINA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR COM INCLUSÃO DE RUBRICA, NO VALOR DE R\$ 2.711,35.

VILMAR KAISER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.609, de 22 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar com Inclusão de Rubrica, no valor de R\$ 2.711,35 (dois mil, setecentos e onze reais e trinta e cinco centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

08	Secretaria Municipal de Saúde	
08 01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10 0301	Atenção Básica	
10 0301 0089	Programa de Requalificação de Unidade Básicas de Saúde	
	Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, Componente, Ampliação p/ incentivo de Requalificação das UBS	
10 0301 0089 1.145	Despesas de Capital	
10 0301 0089 1.145 4000.00.00.000	Investimentos	
10 0301 0089 1.145 4400.00.00.000	Aplicação Direta	
10 0301 0089 1.145 4490.00.00.000	Equipamentos e Materiais Permanentes...	R\$ 2.711,35
10 0301 0089 1.145 4490.52.00.000 4930		
	TOTAL.....	R\$ 2.711,35

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar com Inclusão de Rubrica aberto no artigo anterior, o superávit financeiro no valor de R\$ 2.512,29 (dois mil, quinhentos e doze reais e vinte e nove centavos) e o excesso de arrecadação no valor de R\$ 199,06 (cento e noventa e nove reais e seis centavos), da seguinte fonte de recurso:

4930	INCENT. A IMPLANT. E OU ORGANIZ. DE POLITICA ESPEC.....	R\$ 2.711,35
	TOTAL.....	R\$ 2.711,35

Art. 3º - Fica igualmente autorizado a suplementar e reduzir na rubrica acima especificada, caso haja necessidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 22 DE AGOSTO DE 2017.**

VILMAR KAISER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILBERTO DOMINGOS MENIN
Secretário Municipal de Administração